



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1650 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 18 de agosto de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 339/2021

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- Julgamento - Processo Administrativo Nº 044/2021
- Julgamento - Processo Administrativo Nº 045/2021

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extratos de Resumo da Atas de Registro de Preços
- Resultado da Licitação - Chamada Pública Nº 002/2021-CPL
- Aviso de Adjudicação - Chamada Pública Nº 002/2021-CPL
- Aviso de Homologação - Chamada Pública Nº 002/2021-CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1650 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 18 de agosto de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 339, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Willa Maria dos Santos Ferreira, no dia 19 de agosto de 2021, ao Hospital Santa Luzia, localizado no Centro de Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JULGAMENTO

Processo Administrativo Nº 044/2021

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Interessada: Garlenia Maria Santos Ferreira

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, inaugurado por solicitação do Gabinete da Prefeita com vistas ao requerimento da servidora efetiva **GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA**, Matrícula nº 010174-5, que pleiteia a concessão de licença especial conforme o artigo 106 da Lei Complementar nº 001/2014.

1. De prêmio, importa relatar que o presente Processo Administrativo possui natureza consultiva, ou seja, não se trata de apuração de ato infracional de servidores, mas da análise jurídica da situação funcional e adequação aos preceitos legais.

2. Pelo que consta nos autos, o Requerimento protocolado pela servidora efetiva **GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA**, Matrícula nº 010174-5, ocupante do Cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer a concessão de licença ESPECIAL referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2009 a 13 de março de 2014.

3. Após buscas nos arquivos desta Secretaria, pelo que restou apurado com a documentação ora analisada, conclui-se que servidora não sofreu qualquer punição de suspensão e não se ausentou das suas atividades por um período superior a 30 (trinta) dias de forma injustificada. Verifico que se trata do 3º Quinquênio a ser gozado pela servidora.

4. No caso presente, resta indubitado que a Servidora Requerente cumpriu o interstício de tempo e os demais requisitos legais para o reconhecimento do seu direito à licença-prêmio;

5. ACATO e APROVO o Parecer Jurídico de fls. 06/09, parte integrante desta decisão, que opina pelo reconhecimento do direito à licença-prêmio por haver preenchido os requisitos dos artigos 106 e 108 da Lei Complementar nº 001/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande/RN.

6. JULGO pelo RECONHECIMENTO do direito a licença especial da servidora efetiva **GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA**, Matrícula nº 010174-5 e DEFIRO o gozo da referida licença a **iniciar-se em 23 de agosto, com término em 23 de novembro de 2021.**

9. Subam os autos para apreciação final da Sra Prefeita Municipal, em seguida retornem os autos para Notificação da Requerente e Publicação da presente decisão.

Taboleiro Grande/RN, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

JULGAMENTO

Processo Administrativo Nº 045/2021

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Interessada: Maria Luzimeire da Silva

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, inaugurado por solicitação do Gabinete da Prefeita com vistas ao requerimento da servidora efetiva **MARIA LUZIMEIRE DA SILVA**, Matrícula nº 010100-1, que pleiteia a concessão de licença especial conforme o artigo 106 da Lei Complementar nº 001/2014.

1. De prêmio, importa relatar que o presente Processo Administrativo possui natureza consultiva, ou seja, não se trata de apuração de ato infracional de servidores, mas da análise jurídica da situação funcional e adequação aos preceitos legais. Portanto, para a maior celeridade do Processo, é dispensável a nomeação de Comissão de Servidores para a Instauração e apuração do processo.

2. Pelo que consta nos autos, o Requerimento protocolado pela servidora efetiva **MARIA LUZIMEIRE DA SILVA**, Matrícula nº 010100-1, ocupante do Cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requer a concessão de licença ESPECIAL referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2014 a 14 de março de 2019.

3. Após buscas nos arquivos desta Secretaria, pelo que restou apurado com a documentação ora analisada, conclui-se que servidora não sofreu qualquer punição de suspensão e não se ausentou das suas atividades por um período superior a 30 (trinta) dias de forma injustificada, como também não gozou de outras licenças.

4. No caso presente, resta indubitado que a Servidora Requerente cumpriu o interstício de tempo e os demais requisitos legais para o reconhecimento do seu direito à licença-prêmio;

5. ACATO e APROVO o Parecer Jurídico de fls. 06/09, parte integrante desta decisão, que opina pelo reconhecimento do direito à licença-prêmio por haver preenchido os requisitos dos artigos 106 e 108 da Lei Complementar nº 001/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande/RN.

6. JULGO pelo RECONHECIMENTO do direito a licença especial da servidora efetiva **MARIA LUZIMEIRE DA SILVA**, Matrícula nº 010100-1 e DEFIRO o gozo da referida licença a **iniciar-se em 24 de agosto, com término em 24 de novembro de 2021.**

9. Subam os autos para apreciação final da Sra Prefeita Municipal, em seguida retornem os autos para Notificação da Requerente e Publicação da presente decisão.

Taboleiro Grande/RN, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 051/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material médico hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.419,96 (quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021

ASSINANTES:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1650 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 18 de agosto de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material médico hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.340,00 (dezesete mil e trezentos e quarenta reais),

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 053/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: DAYNER LEITE DANTAS EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material médico hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.974,50 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DAYNER LEITE DANTAS – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material médico hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.806,00 (nove mil e oitocentos e seis reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material médico hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1650 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 18 de agosto de 2021.

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material médico hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 871,92 (oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GUSTAVO OLIVEIRA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 057/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: M. TESTA CONFECÇÃO - ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material médico hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.820,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARINA TESTA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 058/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: MULTIMED DENTAL EIRELI EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material médico hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 188.403,67 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos).

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BRUNO PATRÍCIO FERREIRA DA COSTA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: PHOSPODONT LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material médico hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.009,68 (quatro mil, nove reais e sessenta e oito centavos)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1650 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 18 de agosto de 2021.

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 060/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: PN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material médico hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.891,00 (hum mil e oitocentos e noventa e um reais).

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 061/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material médico hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 062/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de material médico hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.666,90 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). **VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA RODRIGUES LOBO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

RESULTADO DA LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 018/2021-GP, de 04/01/2021, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional, torna público que o Processo Licitatório, Chamada Pública nº. 002/2021-CPL, que tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, durante o período de 05 (cinco) meses, conforme especificações constante no Termo de Referência que constitui Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedores do presente Processo Licitatório, os Fomecedores **ANTÔNIA ELENÍ CALIXTO, CPF: 072.776.734-84**, vencedores dos itens **09, 13, 15 e 17**, perfazendo o valor total de R\$ 6.472,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais), **LEANDRO RAFAEL PINTO, CPF: 050.477.034-95**, vencedores dos itens **01, 06, 07, 12, 32, 33, 34, 35 e 36**, perfazendo o valor total de R\$ 19.999,90 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), por ter apresentado Projeto de Venda com o menores valores, tomando-se o Projeto de Venda mais vantajosos para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 18 de agosto de 2021.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-CPL**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, durante o período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Aos fornecedores **Antônia Elení Calixto, CPF: 072.776.734-84**, vencedores dos itens **09, 13, 15 e 17**, perfazendo o valor total de R\$ 6.472,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais), **Leandro Rafael Pinto, CPF: 050.477.034-95**, vencedores dos itens **01, 06, 07, 12, 32, 33, 34, 35 e 36**, perfazendo o valor total de R\$ 19.999,90 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudica a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 18 de agosto de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1650 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 18 de agosto de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-CPL**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, durante o período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo 1 do Edital. Aos fornecedores **Antônia Eleni Calixto, CPF: 072.776.734-84**, vencedores dos itens **09, 13, 15 e 17**, perfazendo o valor total de R\$ 6.472,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais), **Leandro Rafael Pinto, CPF: 050.477.034-95**, vencedores dos itens **01, 06, 07, 12, 32, 33, 34, 35 e 36**, perfazendo o valor total de R\$ 19.999,90 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 18 de agosto de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado